

RESOLUÇÃO DPG N° 230, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Cria Comissão de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária – Edital n°. 31/2023;

CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual n°. 21.493/2023-PR, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de cinco assistentes jurídicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido nos autos de processo e-Protocolo n°. 20.677.549-1, que tramitam a execução do Termo de Convênio DEPEN-MJSP n°. 931625/2022, que tem por objeto, por sua vez, a expansão e fortalecimento, em viés multidisciplinar, de serviço de assistência jurídica prestado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio de Projeto denominado Central de Liberdades.

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária – Edital n°. 31/2023, composta pelos seguintes agentes públicos:

- a) André Ribeiro Giamberardino – Presidente da Comissão – Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
- b) Jeisa Damaris Nogueira – Secretariado da Comissão - Analista da Defensoria Pública
- c) Andreza Lima de Menezes – Coordenadora do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP)
- d) Daniel Alves Pereira – Chefe de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais
- e) f) Daniel de Brito Aragão – Supervisor do Departamento de Recursos Humanos
- f) Luis Renan Coletti – Assessor do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná

Art. 2º. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado terá os poderes necessários para a regular condução do Edital n°. 31/2023, conforme poderes atribuídos pelo próprio documento.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao230.2023CriaComissaodeProcessoSeletivoSimplificado.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/08/2023 16:03.

Inserido ao protocolo **20.677.549-1** por: **Luis Renan Coletti** em: 08/08/2023 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2be6d3e869a36ecae852af94b7c1b27.